



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 23 de junho de 2020.

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que o mandato deste Requerente recebeu a denúncia sobre o brutal assassinato de Guilherme Silva Guedes, de 15 anos, morador da zona sul da cidade;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil aponta um agente do Batalhão de Ações Especiais de São Bernardo do Campo como um dos autores da morte do jovem Guilherme, conforme matéria publicada no site do UOL;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ratificada pelo Brasil, garante a todo indivíduo o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal;

CONSIDERANDO a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, elencados no art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, elencada no inciso VIII, alínea a, do art. 47, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUEIRO que esta Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, no termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, efetue as medidas necessárias a fim de avaliar e proceder à investigação da violação aos direitos humanos ocorrida em razão do brutal assassinato de Guilherme Silva Guedes.



CELSO GIANNAZI

Vereador